



## Superior Tribunal de Justiça

### DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE RESTANTE DE PRAZO E DE RENÚNCIA DE DIREITO À POSSE EM CARGO PÚBLICO

Excelentíssima Senhora Ministra Presidente,

\_\_\_\_\_, nomeada/o  
para o cargo efetivo de \_\_\_\_\_ do quadro de pessoal do  
Superior Tribunal de Justiça, conforme Portaria STJ/GP n. \_\_\_\_\_, publicada no Diário  
Oficial da União de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, DECLARA não ter interesse em tomar posse no  
referido cargo, e MANIFESTA expressamente sua renúncia ao cumprimento do prazo  
legal previsto na Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei n. 9.527, de  
10 de dezembro de 1997, *in verbis*:

*Lei n. 8.112, de 11/12/90, alterada pela Lei n. 9.527, de 10/12/97:*

*“Art. 13 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente, por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício, previstos em lei.*

*§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação do ato de provimento.*

*§ 2º - Em se tratando de servidor, que esteja na data de publicação do ato de provimento, em licença prevista nos incisos I, III e V do art. 81, ou afastado nas hipóteses dos incisos I, IV, VI, VIII, alíneas “a”, “b”, “d”, “e” e “f”, IX e X do art. 102, o prazo será contado do término do impedimento.*

*§ 3º - A posse poderá dar-se mediante procuração específica.*

.....  
*§ 6º - Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no § 1º deste artigo.*

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura